



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal "José Darci Soares"



DECRETO 1603/2017
de 19 de Outubro de 2017

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar do Executivo e dá outras providências".

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 592/2017, art. 1º, de 13 de Outubro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificada na seguinte dotação:

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS

15.452.0008.1014 – Desapropriação de Imóveis

4.6.90.61 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 300.000,00

TOTAL R\$: 300.000,00

Art. 2º O recurso para abertura do presente crédito, correrá por conta de excesso de arrecadação a verificar no presente exercício, em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 300.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 19 de Outubro de 2017.


LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.


HURIAS MIGUEL GOMES
Secretario Mun. Planejamento e Gestão Administrativa